DECRETO Nº 465 DE 24 DE JUNHO DE 2002

"Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementado no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO
2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.01 – Diversos materiais de consumo
16 - HABITAÇÃO
1020 – Loteamento Popular
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
15 - URBANISMO
2019 – Manut. Vias urbanas, praças e parques
3.3.90.36 – Outros serviiços Tereceiros-pessoa física
04 - ADMINISTRAÇÃO
2008 – Manut. Secret. Munic. Administração
4.490.52 – Equipamentos e material permanente
26 - TRANSPORTE
2018 – Manut. Secret. Obras e Servs. Públicos
4.490.52 – Equipamentos e material permanente

10 - SAÚDE

Art. 2° - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3°, inciso IV da Lei Municipal n° 340 de 26.12.2001 e art. 43, §1°, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 24.06.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO Assessor Administrativo